

Portaria nº 19/GP/2020

Em, 13 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a BELAMILZA ALVES DA SILVA**, portadora do RG nº 487420 e CPF nº 931.974.461-00, no cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada no SECR. MUN.AGRICULTURA E ASS. FUNDIARIOS, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 08/12/2018 a 08/12/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 13/01/2020 e término em 11/02/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 12/02/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 13/01/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 13 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal